



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.914, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018418/2017-71, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **ALESSANDRA ABEL BORGES**, matrícula SIAPE nº 1715527, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/ICBS, **do nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de **03/08/2015 a 03/08/2017**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **03/08/2017**, data em que o servidor completou o interstício de 2 anos.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 98
EM 07/11/17